

# A CooperMel apresenta o Relatório anual 2022

## Mensagem da Diretoria Executiva

Caros Cooperados,

Apresentamos os resultados do ano de 2022.

**Lançamento do site informativo e aplicativo para celular da CooperMel.** No mês de fevereiro/22, os cooperados ganharam novas formas de se conectar com à Cooperativa. Além de ficar por dentro das notícias, conhecer os regulamentos, os manuais, os procedimentos internos, os resultados financeiros da CooperMel e realizar cursos de educação financeira. Também ter acesso a área do cooperado para consultar os valores depositados (capital), o saldo devedor de empréstimo, simular parcelas de um novo empréstimo e visualizar e imprimir seu informe de rendimentos da Cooperativa.

**Ajuste na taxa de juros para novos empréstimos.** Devido aos constantes aumentos da taxa Selic e reajustes das despesas fixas obrigatórias da CooperMel, foi necessário reajustar as taxas de juros praticadas pela Cooperativa em 0,50 % (meio por cento). Porém, visando impactar o mínimo possível as despesas dos cooperados com pagamento de juros, o ajuste foi efetuado em duas etapas.

- Os empréstimos e refinanciamentos liberados a partir de 01/03/2022 passaram a ter as taxas ajustadas em 0,25%; e
- As liberações desde 01/08/2022 foram acrescidas de mais 0,25%.

Taxas praticadas desde a data do último reajuste (01/08/2022):

Linha de Crédito	Taxa Atual	Prazo p/pagto.
Saúde	1,25%	Até 30 parcelas
IPVA	1,70%	Até 05 parcelas
Taxa Especial	1,70%	Até 12 parcelas
Taxa Especial	2,00%	Até 24 parcelas
Antecipação 13º Salário	2,25%	Parcela única em 20/12
Normal	2,25%	Até 36 parcelas

**Plantão presencial da CooperMel na Florestal Melhoramentos** que fica na fazenda Levantina em Camanducaia/MG. A Cooperativa retomou seu atendimento presencial pós-pandemia para atender os cooperados. Uma vez por mês temos um representante lá para tirar dúvidas sobre empréstimos, capitalização, adesão à cooperativa, entre outros assuntos.

**Realizamos reuniões mensais**, para tratar dos assuntos da nossa Cooperativa.

**Todos os apontamentos da auditoria cooperativa**, foram regularizados dentro do cronograma estabelecido.

**Juros pagos ao Capital dos cooperados.** Após a apuração do resultado anual (2022) da CooperMel. Foi possível remunerar o capital dos cooperados em 76% da taxa Selic. O rendimento pago aos cooperados ficou acima do rendimento da poupança.

Apuração do resultado/2022

A remuneração do Capital funciona de maneira simples. Após o fechamento de cada ano, a CooperMel incorpora (soma) automaticamente ao capital dos cooperados, o valor da remuneração dos juros ao capital.

Rendimento da Poupança acumulada em 2022 = 7,90%

**Remuneração do Capital pela CooperMel em 2022 = 9,42%**

(+) Sobras do 1º Semestre	191.569,79
(+) Receitas do 2º Semestre	661.145,64
(-) Despesas do 2º Semestre	- 367.333,08
(-) Juros pagos ao Capital/22	- <u>484.262,66</u> → corresponde a 76% da Taxa Selic/2022
Sobras em 2022	1.119,69
<u>Destinações obrigatórias por lei</u>	Taxa Selic acumulado em 2022 = 12,39%
(-) 10% das Sobras para Reserva Legal	- 111,97
(-) 5% das Sobras para o FATES	- 55,98
<b>Sobras Líquidas/2022</b>	<b>951,74</b>

*Felipe Dante Costa*  
Felipe Dante Nize Taveiros Costa

Diretor Presidente da CooperMel

**Membros Diretoria Executiva – Conselho Fiscal – Colaboradores da CooperMel**

**Diretoria Executiva**

Felipe Dante Nize Taveiros Costa – Diretor Presidente

Ana Pasetti de Carvalho – Diretora Operacional

Erick Vinicius Ralf Bonizzi – Diretor Administrativo

**Conselho Fiscal**

Bruno Marcos Martin – Conselheiro

Diego Sanches Souza Ramos - Conselheiro

Laércio Zacante – Conselheiro

/

**Quadro colaboradores**

Rita de Cassia Fonseca - Assistente

Valdemir Ferreira da Silva - Coordenador

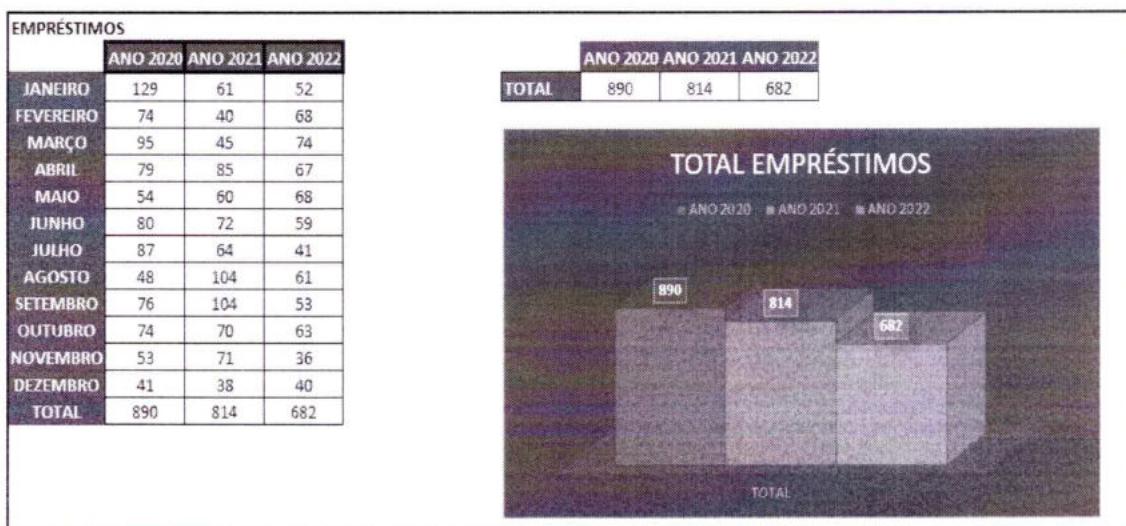
# Relatório da gestão 2022

## Nossos números

**Empréstimos** – No decorrer do ano, atendemos **682 solicitações de empréstimos** para as mais diversas finalidades.

Total das operações de crédito em dezembro/2022 = R\$ 3.232.746,00.

Ano	Quantidade de solicitações	Valor
2022	682 pedidos liberados	2.381.140,00
2021	814 pedidos liberados	2.740.726,00
2020	890 pedidos liberados	2.804.276,00



**Capital Social** – Fechamos o ano de 2022, com **R\$ 5.347.184,00**.

**Quadro Societário** – Encerramos o ano com **699 cooperados**.

Quadro Societário	2022	2021	2020
Entradas (novos)	52	61	51
Saídas (desligados)	-142	-197	-199
Nº cooperados Dez	699	789	925
<b>Capital Social</b>	<b>5.347.184,00</b>	<b>5.905.238,00</b>	<b>6.327.884,00</b>

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DAS EMPRESAS  
MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO**

CNPJ: 01.504.952/0001-05

**Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2022 e 2021**

(Em Reais)

	<u>ATIVO</u>	<u>Notas</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
<b>Circulante</b>				
Caixa e Equivalentes a Caixa			<b>2.935.347,49</b>	<b>3.235.894,32</b>
Disponibilidades	5		730,87	480,05
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos			<b>2.934.616,62</b>	<b>3.235.414,27</b>
Carteira Própria	6.a		2.921.477,25	3.235.414,27
Participações de Cooperativas	6.b		13.139,37	-
Instrumentos Financeiros			<b>1.166.211,91</b>	<b>491.158,43</b>
Operações de Crédito			<b>1.166.211,91</b>	<b>491.158,43</b>
Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados	7		1.166.211,91	491.158,43
(-) Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito			<b>(29.322,95)</b>	<b>(12.440,34)</b>
(-) Provisão para Operações de Créditos de Liquidação Duvidosa			<b>(29.322,95)</b>	<b>(12.440,34)</b>
(-) Provisão para Operações de Créditos	8		(29.322,95)	(12.440,34)
Outros Ativos			<b>7.641,52</b>	<b>5.764,37</b>
Outros Créditos			7.641,52	5.764,37
Diversos	9		7.641,52	5.764,37
<b>Total do Ativo Circulante</b>			<b>4.079.877,97</b>	<b>3.720.376,78</b>
<b>Não Circulante</b>				
Realizável a Longo a Prazo			<b>2.030.098,61</b>	<b>2.762.459,65</b>
Instrumentos Financeiros			<b>2.066.091,01</b>	<b>2.835.549,64</b>
Operações de Crédito			2.066.091,01	2.835.549,64
Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados	7		2.066.091,01	2.835.549,64
(-) Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito			<b>(35.992,40)</b>	<b>(73.089,99)</b>
(-) Provisão para Operações de Créditos de Liquidação Duvidosa			<b>(35.992,40)</b>	<b>(73.089,99)</b>
(-) Provisão para Operações de Créditos	8		(35.992,40)	(73.089,99)
Investimentos			<b>-</b>	<b>11.859,94</b>
Investimentos	10		-	11.859,94
Imobilizado de Uso			<b>1.776,06</b>	<b>3.052,50</b>
Imobilizado de Uso	11		18.812,29	18.812,29
(-) Depreciação Acumulada	11		(17.036,23)	(15.759,79)
Intangível			<b>-</b>	<b>-</b>
Ativos Intangível	12		5.150,92	5.150,92
(-) Amortização Acumulada	12		(5.150,92)	(5.150,92)
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>			<b>2.031.874,67</b>	<b>2.777.372,09</b>
<b>Total do Ativo</b>			<b>6.111.752,64</b>	<b>6.497.748,87</b>

As Notas Explicativas são Parte Integrante das Demonstrações Financeiras

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DAS EMPRESAS  
MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO**

CNPJ: 01.504.952/0001-05

**Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2022 e 2021**

(Em Reais)

	<u>PASSIVO</u>	Notas	31/12/2022	31/12/2021
<b>Circulante</b>				
<b>Demais Instrumentos Financeiros</b>			<b>1.612,81</b>	<b>2.146,81</b>
Outros Passivos Financeiros			1.612,81	2.146,81
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	13		1.612,81	2.146,81
<b>Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas</b>			<b>20.107,56</b>	<b>14.014,97</b>
Obrigações Fiscais			20.107,56	14.014,97
Fiscais e Previdenciárias	14		20.107,56	14.014,97
<b>Outros Passivos</b>			<b>178.224,55</b>	<b>149.661,87</b>
Outras Obrigações			178.224,55	149.661,87
Sociais e Estatutárias	15		139.248,84	91.697,36
Diversas	16		38.975,71	57.964,51
<b>Total do Passivo Circulante</b>			<b>199.944,92</b>	<b>165.823,65</b>
<b>Não circulante</b>				
<b>Provisões</b>			<b>241.794,75</b>	<b>90.280,62</b>
Provisões para Contingências	17		241.794,75	90.280,62
<b>Total do Passivo não Circulante</b>			<b>241.794,75</b>	<b>90.280,62</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>				
Capital Social	18		5.347.183,59	5.905.238,07
Reserva de Lucros	19		321.877,64	321.765,67
Sobras ou (Perdas) dos Semestres / Exercícios	20		951,74	14.640,86
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>			<b>5.670.012,97</b>	<b>6.241.644,60</b>
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>			<b>6.111.752,64</b>	<b>6.497.748,87</b>

As Notas Explicativas são Parte Integrante das Demonstrações Financeiras

Felipe Dante Nize Taveiros Costa  
Diretor Presidente  
Diretora Responsável pela Área Contábil

Flávia de Souza Verdan Bruske  
Contadora  
CRC ES 010037/O-4 \*S-SP

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DAS EMPRESAS MELHORAMENTOS DE  
SÃO PAULO**  
CNPJ: 01.504.952/0001-05

**Demonstrações do Resultado dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 e para o Semestre Findo em  
31 de Dezembro de 2022 e 2021**  
(Em Reais)

	Notas	2º semestre/22	31/12/2022	31/12/2021
<b>Receitas da Intermediação Financeira</b>		<b>641.278,89</b>	<b>1.187.503,73</b>	<b>849.524,43</b>
Operações de Crédito	23	469.908,88	857.421,54	699.871,53
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	24	171.370,01	330.082,19	149.652,90
<b>Despesas da Intermediação Financeira</b>		<b>15.662,24</b>	<b>(7.794,76)</b>	<b>8.511,04</b>
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	25	15.662,24	(7.794,76)	8.511,04
<b>Resultado Bruto da Intermediação Financeira</b>		<b>656.941,13</b>	<b>1.179.708,97</b>	<b>858.035,47</b>
<b>Outras Receitas / Despesas Operacionais</b>		<b>(283.002,66)</b>	<b>(544.091,92)</b>	<b>(523.454,22)</b>
Despesas de Pessoal	26	(156.848,58)	(292.951,61)	(276.002,80)
Outras Despesas Administrativas	27	(121.864,85)	(245.800,73)	(242.267,65)
Despesas Tributárias	28	(4.513,60)	(5.563,95)	(5.184,40)
Outras Receitas Operacionais	29	224,37	224,37	0,66
Outras Despesas Operacionais		-	-	(0,03)
<b>Provisões</b>		<b>(81.405,34)</b>	<b>(151.514,13)</b>	<b>(67.204,63)</b>
Provisões/Reversões para Contingências	30	(81.405,34)	(151.514,13)	(67.204,63)
<b>Resultado Operacional</b>		<b>292.533,13</b>	<b>484.102,92</b>	<b>267.376,62</b>
<b>Outras Receitas e Despesas</b>		<b>1.279,43</b>	<b>1.279,43</b>	<b>661,94</b>
Ganhos de Capital		1.279,43	1.279,43	661,94
<b>Resultado antes da Provisão de Juros ao Capital</b>		<b>293.812,56</b>	<b>485.382,35</b>	<b>268.038,56</b>
Juros ao Capital	21	(484.262,66)	(484.262,66)	(250.814,01)
<b>Sobras (Perdas) Líquidas dos Semestres / Exercícios</b>		<b>(190.450,10)</b>	<b>1.119,69</b>	<b>17.224,55</b>
<b>Destinações das Sobras:</b>		<b>(167,95)</b>	<b>(167,95)</b>	<b>(2.583,69)</b>
Reserva Legal		(111,97)	(111,97)	(1.722,46)
FATES - Ato Cooperativo		(55,98)	(55,98)	(861,23)
<b>Sobras (Perdas) Líquidas dos Semestres / Exercícios após Destinações</b>	20	<b>(190.618,05)</b>	<b>951,74</b>	<b>14.640,86</b>

As Notas Explicativas são Parte Integrante das Demonstrações Financeiras

Felipe Nize

Felipe Dante Nize Taveiros Costa

Diretor Presidente

Diretora Responsável pela Área Contábil

Flávia de Souza Verdan Bruske

Contadora

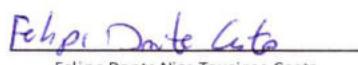
CRC ES 010037/O-4 \*S-SP

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DAS EMPRESAS MELHORAMENTOS DE  
SÃO PAULO**  
**CNPJ: 01.504.952/0001-05**

**Demonstrações do Resultado Abrangente dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 e para o Semestre  
Findo em 31 de Dezembro de 2022 e 2021**  
(Em Reais)

	<u>Notas</u>	<u>2º semestre/22</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Sobras ou (Perdas) Líquidas dos Semestres/Exercícios		(190.618,05)	951,74	14.640,86
Outros Resultados Abrangentes		-	-	-
<b>Sobras (Perdas) de Ajustes Abrangentes dos Semestres/Exercícios</b>		<b>(190.618,05)</b>	<b>951,74</b>	<b>14.640,86</b>

As Notas Explicativas são Parte Integrante das Demonstrações Financeiras

  
Felipe Dante Nize Taveiros Costa  
Diretor Presidente  
Diretora Responsável pela Área Contábil

Flávia de Souza Verdan Bruske  
Contadora  
CRC ES 010037/O-4 \*S-SP

<b>COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DAS EMPRESAS MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO</b>				
CNPJ: 01.504.952/0001-05				
<b>Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 e para o Semestre Findo em 31 de Dezembro de 2022 e 2021</b>				
(Em Reais)				
		<b>Reserva de Lucros</b>		
	<b>Capital Social</b>	<b>Reserva Legal</b>	<b>Sobras ou Perdas</b>	
			<b>Acumuladas</b>	<b>Total</b>
<b>Saldos em 01/01/2021</b>	<b>6.327.884,12</b>	<b>320.043,21</b>	<b>417,27</b>	<b>6.648.344,60</b>
Integralização de Capital	1.835.116,14	-	-	1.835.116,14
Devolução de Capital	(2.503.894,64)	-	-	(2.503.894,64)
Incorporação do Juros ao Capital	246.132,45	-	-	246.132,45
Transferência conforme AGO	-	-	(417,27)	(417,27)
Sobras do Exercício	-	-	268.038,56	268.038,56
Destinações das Sobras:				
Juros ao Capital	-	-	(250.814,01)	(250.814,01)
Fundo de Reserva	-	1.722,46	(1.722,46)	-
FATES - Ato Cooperativo	-	-	(861,23)	(861,23)
<b>Saldos em 31/12/2021</b>	<b>5.905.238,07</b>	<b>321.765,67</b>	<b>14.640,86</b>	<b>6.241.644,60</b>
<b>Mutação do Exercício</b>	<b>(422.646,05)</b>	<b>1.722,46</b>	<b>14.223,59</b>	<b>(406.700,00)</b>
<b>Saldos em 01/01/2022</b>	<b>5.905.238,07</b>	<b>321.765,67</b>	<b>14.640,86</b>	<b>6.241.644,60</b>
Integralização de Capital	1.668.192,53	-	-	1.668.192,53
Devolução de Capital	(2.650.302,60)	-	-	(2.650.302,60)
Incorporação do Juros ao Capital	424.055,59	-	-	424.055,59
Transferência conforme AGO	-	-	(14.640,86)	(14.640,86)
Sobras do Exercício	-	-	485.382,35	485.382,35
Destinações das Sobras:				
Juros ao Capital	-	-	(484.262,66)	(484.262,66)
Fundo de Reserva	-	111,97	(111,97)	-
FATES - Ato Cooperativo	-	-	(55,98)	(55,98)
<b>Saldos em 31/12/2022</b>	<b>5.347.183,59</b>	<b>321.877,64</b>	<b>951,74</b>	<b>5.670.012,97</b>
<b>Mutação do Exercício</b>	<b>(558.054,48)</b>	<b>111,97</b>	<b>(13.689,12)</b>	<b>(571.631,63)</b>
<b>Saldos em 01/07/2022</b>	<b>5.049.571,64</b>	<b>321.765,67</b>	<b>191.569,79</b>	<b>5.562.907,10</b>
Integralização de Capital	792.076,78	-	-	792.076,78
Devolução de Capital	(918.520,42)	-	-	(918.520,42)
Incorporação do Juros ao Capital	424.055,59	-	-	424.055,59
Sobras do Semestre	-	-	293.812,56	293.812,56
Destinações das Sobras:				
Juros ao Capital	-	-	(484.262,66)	(484.262,66)
Fundo de Reserva	-	111,97	(111,97)	-
FATES - Ato Cooperativo	-	-	(55,98)	(55,98)
<b>Saldos em 31/12/2022</b>	<b>5.347.183,59</b>	<b>321.877,64</b>	<b>951,74</b>	<b>5.670.012,97</b>
<b>Mutação do Semestre</b>	<b>297.611,95</b>	<b>111,97</b>	<b>(190.618,05)</b>	<b>107.105,87</b>

As Notas Explicativas são Parte Integrante das Demonstrações Financeiras

Felipe Dante Nize Taveiros Costa

Diretor Presidente

Diretora Responsável pela Área Contábil

Flávia de Souza Verdan Bruske

Contadora

CRC ES 010037/O-4 \*S-SP

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DAS EMPRESAS MELHORAMENTOS DE  
SÃO PAULO**  
CNPJ: 01.504.952/0001-05

**Demonstrações dos Fluxos de Caixa dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 e para o Semestre Findo  
(Em Reais)**

	<b>2º semestre/22</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>			
Sobras ou (Perdas) dos Semestres/Exercícios	293.812,56	485.382,35	268.038,56
<b>Ajustes</b>			
Juros ao capital	(484.262,66)	(484.262,66)	(250.814,01)
Juros ao capital Investido	(1.279,43)	(1.279,43)	(661,94)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	(33.466,62)	(20.214,98)	(8.791,07)
Depreciações e Amortizações	638,22	1.276,44	2.176,18
<b>Sobras ou (Perdas) dos Semestres/Exercícios Ajustados</b>	<b>(224.557,93)</b>	<b>(19.098,28)</b>	<b>9.947,72</b>
<b>(Aumento)/Diminuição em Ativos Operacionais</b>			
Operações de Crédito	298.715,22	94.405,15	(54.177,99)
Outros Créditos	-	-	298.789,99
Outros Ativos	2.421,92	(1.877,15)	-
<b>Aumento/(Diminuição) em Passivos Operacionais</b>			
Outros Passivos Financeiros	(345,02)	(534,00)	-
Fiscais e Previdenciárias	11.438,02	6.092,59	-
Provisões	81.405,34	151.514,13	-
Outros Passivos	40.924,15	28.562,68	105.588,89
<b>Caixa Líquido Aplicado nas Atividades Operações</b>	<b>210.001,70</b>	<b>259.065,12</b>	<b>360.148,61</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos</b>			
Inversão do Imobilizado de Uso	-	-	(500,00)
<b>Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimento</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(500,00)</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>			
Capital Social	297.611,95	(558.054,48)	(422.646,05)
Transferência Conforme AGO	-	(14.640,86)	(417,27)
Constituição do FATES	(55,98)	(55,98)	(861,23)
<b>Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamento</b>	<b>297.555,97</b>	<b>(572.751,32)</b>	<b>(423.924,55)</b>
<b>Aumento/(Diminuição) de Caixa e Equivalente de Caixa</b>			
No Início do Período	2.414.650,45	3.235.894,32	3.300.170,26
No Fim do Período (nota 4)	2.922.208,12	2.922.208,12	3.235.894,32
<b>Variação Líquida das Disponibilidades</b>	<b>507.557,67</b>	<b>(313.686,20)</b>	<b>(64.275,94)</b>

As Notas Explicativas são Parte Integrante das Demonstrações Financeiras

  
 Felipe Dante Nize Taveiro Costa  
 Diretor Presidente  
 Diretora Responsável pela Área Contábil

Flávia de Souza Verdan Bruske  
 Contadora  
 CRC ES 010037/O-4 \*S-SP

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/AD5E-6240-2641-B720> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AD5E-6240-2641-B720



### Hash do Documento

AE66B81932E3287928E79FD693A6317F297112F93F399FA1769D70B1B3255843

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/03/2023 é(são) :

Flavia De Souza Verdan Bruske - 015.151.887-44 em 27/03/2023

14:15 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital



**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DAS  
EMPRESAS MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**  
(Em R\$)

**1. Contexto Operacional**

A COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DAS EMPRESAS MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO situado à Rua Tito, 479 – Vila Romana - São Paulo SP é uma sociedade cooperativa, constituída nos termos da Lei nº 5.764/71, que dá forma jurídica à Sociedade Cooperativa atendida as disposições da Lei nº 4.595/64 de 31/12/64 e normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, tem por objetivo a educação cooperativista e financeira dos seus associados, através da ajuda mútua, da economia sistemática e do uso adequado de crédito, e por todos os meios fomentar a defesa e expansão do cooperativismo de economia e crédito mútuo.

**2. Apresentação das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em 31 de janeiro de 2023.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

**2.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgação**

**a) Mudanças em vigor**

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em períodos anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o exercício de 2022:

**Resolução CMN nº 4.817, de 29 de maio de 2020:** a norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, incluindo operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, além de critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão. Diante dos impactos das alterações para o processo de incorporação de Cooperativas, foram promovidas reuniões com o Banco Central do Brasil, definindo procedimentos internos para atender ao novo requerimento da Resolução.

**Resolução BCB nº 33, de 29 de outubro de 2020:** a norma dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para a divulgação, em notas explicativas, de informações relacionadas a investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto.

**Resolução CMN nº 4.872, de 27 de novembro de 2020:** a norma dispõe sobre os critérios gerais para o registro contábil do patrimônio líquido das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações decorrentes do normativo são:

- i) definição das destinações possíveis das sobras ou perdas, não sendo permitido mantê-las sem a devida destinação por ocasião da Assembleia Geral;
- ii) sobre a remuneração de quotas-partes do capital, se não for distribuída em decorrência de incompatibilidade com a situação financeira da instituição, deverá ser registrada na adequada conta de Reservas Especiais.

**Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021:** a norma dispõe sobre a estrutura do elenco de contas Cosif a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os impactos decorrentes desse normativo abrangem a exclusão do grupo Cosif que evidenciava Resultados de Exercícios Futuros e a atualização na nomenclatura de todos os grupos vigentes de 1º nível, a saber: Ativo Realizável; Ativo Permanente; Compensação Ativa; Passivo Exigível; Patrimônio Líquido; Resultado Credor; Resultado Devedor; e Compensação Passiva.

**Resolução CMN nº 4.924, de 24 de junho de 2021:** a norma dispõe sobre princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações são:

- i) a recepção do CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, o qual não altera nem sobrepõe outros pronunciamentos, e não modifica os critérios de reconhecimento e desconhecimento do ativo e passivo nas demonstrações financeiras;
- ii) a recepção do CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, o qual estabelece os princípios que a entidade deve aplicar para apresentar informações úteis aos usuários de demonstrações financeiras sobre a natureza, o valor, a época e a incerteza de receitas e fluxos de caixa provenientes de contrato com cliente;
- iii) na mensuração de ativos e passivos, quando não houver regulamentação específica, será necessário:
  - a) mensurar os ativos pelo menor valor entre o custo e o valor justo na data-base do balancete ou balanço;
  - b) mensurar os passivos:
    - b1) pelo valor de liquidação previsto em contrato;
    - b2) pelo valor estimado da obrigação, quando o contrato não especificar valor de pagamento.

**Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021:** a norma dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, e quanto a designação e ao reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Entrou em vigor em 01 de janeiro de 2022: a mensuração dos investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto avaliados pelo método de equivalência patrimonial destinados a venda; a divulgação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) e das demonstrações no padrão contábil internacional; a elaboração do plano de implementação desse normativo, no que tange às alterações a serem aplicadas a partir de 01 de Janeiro de 2025, além da sua aprovação e divulgação.

**Consolidação do Cosif:** no intuito de conciliar em ato normativo único as rubricas de cada um dos grupos contábeis que compõem o Elenco de Contas do Cosif, segundo a Resolução BCB nº 92/2021, o Banco Central do Brasil divulgou em 01 de abril de 2022 as Instruções Normativas mencionadas a seguir, com entrada em vigor a partir de 01 de Julho de 2022: **Instrução Normativa nº 268, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável; **Instrução Normativa nº**

**269, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Ativo Permanente; **Instrução Normativa nº 270, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Ativa; **Instrução Normativa nº 271, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Passivo Exigível; **Instrução Normativa nº 272, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Patrimônio Líquido; **Instrução Normativa nº 273, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Resultado Credor; **Instrução Normativa nº 275, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Passiva.

Em complemento, na data de 27 de outubro de 2022 o Banco Central do Brasil divulgou a **Instrução Normativa BCB nº 315**, que define as rubricas contábeis do grupo Resultado Devedor, em substituição à **Instrução Normativa BCB nº 274/2022**.

**Lei Complementar nº 196, de 24 de agosto de 2022:** a norma altera a Lei Complementar nº 130/2009, integrando as confederações de serviço constituídas por cooperativas centrais de crédito no Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e entre as instituições sujeitas a autorização e normatização do Banco Central do Brasil; define o tratamento das perdas, no caso de incorporação; expande o campo de aplicação dos recursos destinados ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES; qualifica as quotas de capital como impenhoráveis e permite que os saldos de capital, de remuneração de capital e de sobras a pagar não procurados pelos associados demitidos, eliminados ou excluídos sejam revertidos ao fundo de reserva da cooperativa, após decorridos 5 (cinco) anos do processo de desligamento.

Os impactos foram avaliados e concluiu-se necessária a adequação dos documentos de constituição das cooperativas e normatizações internas, cujo processo de elaboração já está em andamento.

#### b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A seguir, trazemos um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

**Instrução Normativa BCB nº 319, de 4 de novembro de 2022:** a norma revoga a Carta Circular nº 3.429/2010, excluindo a possibilidade de reconhecer no passivo as obrigações tributárias objeto de discussão judicial, para as quais não exista probabilidade de perda.

A mensuração dos impactos se dará através da análise sistemática das provisões passivas constituídas, referentes a processos judiciais em andamento. Para aqueles em que não seja identificada perda provável, a reversão será indispensável. Entra em vigor em 01 de janeiro de 2023.

**Resolução BCB nº 208, de 22 de março de 2022:** a norma trata da remessa diária de informações ao Banco Central do Brasil referentes a poupança, volume financeiro das transações de pagamento realizadas no dia, Certificados de Depósito Bancário (CDBs), Recibos de Depósito Bancário (RDBs) e depósitos de aviso prévio de emissão própria e saldos contábeis de natureza ativa e passiva, tais como disponibilidades, depósitos, recursos disponíveis de clientes, entre outros.

O estudo acerca das ações necessárias para atender o normativo foram iniciadas, porém aguarda novas instruções a serem emitidas pelo Banco Central do Brasil. Entra em vigor em 01 de março de 2023.

**Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021:** a Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais. Entra em vigor em 01 de janeiro de 2025, exceto para os itens citados na sessão anterior, cuja vigência teve início em 01 de janeiro de 2022.

Iniciou-se a avaliação dos impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 01 de janeiro de 2025, os quais serão divulgados de forma detalhada nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024, conforme requerido pelo art. 78 do referido normativo.

**Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022:** dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O normativo autoriza a dedução, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações em inadimplência e operações com pessoa jurídica em processo de falência ou em recuperação judicial.

Os impactos estão sendo analisados pela cooperativa e serão considerados até a data da vigência do normativo. Entra em vigor em 01 de janeiro de 2025.

**Resolução BCB nº 255, de 1 de novembro de 2022 e Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022:** em consonância à reforma futura trazida pela Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação completa do elenco de contas do Cosif, estabelecendo a nova estrutura dos grupos e subgrupos de contas, tratados em separado nos normativos supracitados.

O Plano de Implementação para Atendimento da Resolução CMN nº 4.966/2021 foi aprovado pela Diretoria em 24 de junho de 2022, contendo o cronograma de etapas a serem cumpridas até 31 de dezembro de 2024.

## 2.2 Continuidade dos Negócios e efeitos da pandemia de COVID-19 “Novo Coronavírus”

Tendo em vista o estado de calamidade decretado pelo Governo Federal, Estadual e Municipal, onde foi necessário a adoção de protocolos de segurança visando o processo de contágio e por consequência promover a diminuição dos casos de COVID-19 apresentados, a Administração da COOPERATIVA avaliou a capacidade da instituição de continuar operando diante desse novo cenário.

## 3. Resumo das principais práticas contábeis

### a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

### b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

### c) Caixa e equivalentes de caixa

Composto pelas disponibilidades e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias a contar da data de aquisição.

**d) Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos**

A carteira está composta por títulos de renda fixa, renda variável e participações em cooperativas, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

**e) Operações de crédito**

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

**f) Provisão para operações de crédito**

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

**g) Depósitos em garantia**

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

**h) Investimentos**

Representados substancialmente por quotas no Banco Cooperativo do Brasil - BANCOOB e na Federação Nacional das Cooperativas de Crédito - FNCC.

**i) Imobilizado**

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

**j) Ativos contingentes**

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com

probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

**k) Demais ativos e passivos**

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

**l) Provisões**

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

**m) Provisões para demandas judiciais e Passivos contingentes**

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

**n) Obrigações legais**

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

**o) Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto.

**p) Segregação em circulante e não circulante**

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

**q) Valor recuperável de ativos – *impairment***

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro de 2022 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

**r) Eventos subsequentes**

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022.

#### 4. Caixa e equivalente de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Disponibilidades	730,87	480,05
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	2.921.477,25	3.235.414,27
<b>TOTAL</b>	<b>2.922.208,12</b>	<b>3.235.894,32</b>

#### 5. Disponibilidades

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Caixa em Tesouraria	1,55	1,51
<b>Depósitos Bancários</b>	<b>729,32</b>	<b>478,54</b>
Banco Bradesco – c/c 93.207-8	673,82	478,49
Banco Itaú – c/c 50.670-8	55,50	0,05
<b>TOTAL</b>	<b>730,87</b>	<b>480,05</b>

#### 6. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Cotas de Fundo de Renda Fixa (a)	2.921.477,25	-	3.235.414,27	-
Participações de Cooperativa (b)	13.139,37	-	-	-
<b>Total</b>	<b>2.934.616,62</b>	-	<b>3.235.414,27</b>	-

- (a) As contas de fundo de renda fixa referem – se, substancialmente a aplicações mantidas juntas as seguintes Instituições Financeiras:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Bradesco Max Renda Fixa DI	703.178,82	719.811,42
Itaú Trust Referenciado DI	252.748,55	222.756,78
Bradesco RF Referenciado DI	-	398.926,45
Bradesco Plus Renda Fixa DI	674.792,55	760.403,47
Itaú Active FIC 5 Crédito Privado	703.857,54	618.136,95
Itaú Diferenciado IQ Crédito Privado	585.874,02	515.379,20
Bradesco FIC FI RF Simples	1.025,77	-
<b>TOTAL</b>	<b>2.921.477,25</b>	<b>3.235.414,27</b>

- (b) Representado por Cotas mantidas junto a Instituição Bancoob R\$ 1.198,00 e Federação Nacional das Cooperativas de Crédito – FNCC acrescido de juros ao capital R\$ 11.941,37, registrado neste grupo de conta em atendimento ao disposto da Instrução Normativa do Banco Central do Brasil – IN BCB nº 268/2022.

## 7. Operações de crédito

Descrição	31/12/2022			31/12/2021
	Circulante	Não Circulante	Total	
Empréstimos e Títulos Descontados	1.166.211,91	2.066.091,01	3.232.302,92	3.326.708,07
<b>TOTAL</b>	<b>1.166.211,91</b>	<b>2.066.091,01</b>	<b>3.232.302,92</b>	<b>3.326.708,07</b>

- a) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2022	% Carteira Total	31/12/2021	% Carteira Total
Maior Devedor	46.619,76	1,44%	44.263,11	1,33%
10 Maiores Devedores	329.681,68	10,20%	272.670,58	8,20%
50 Maiores Devedores	1.063.585,57	32,90%	969.606,02	29,15%

- b) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Saldo no início do Período	8.111,74	7.831,71
Recuperação/Recebimento no Exercício	(14.547,68)	-
Baixa de Valores Incobráveis	7.445,06	-
Transparência para Prejuízo	28.009,74	280,03
<b>TOTAL</b>	<b>29.018,86</b>	<b>8.111,74</b>

- c) As taxas de juros adotadas são compatíveis com o praticado no mercado financeiro e estão descritas na política de empréstimo.

Modalidade	Tipo de Juros	Taxas
Linha Saúde (30 parcelas)	SAC - Corrigido	1,25%
Linha IPVA (05 parcelas)	SAC - Corrigido	1,70%
Linha Taxa Especial (12 parcelas)	SAC - Corrigido	1,70%
Linha Taxa Especial (24 parcelas)	SAC - Corrigido	2,00%
Linha Antecipação 13º Sal. (parcela única 20/12)	SAC - Corrigido	2,25%
Linha Normal (36 parcelas)	SAC - Corrigido	2,25%

## 8. Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Descrição	31/12/2022			31/12/2021
	Circulante	Não Circulante	Total	
Prov. para Operações de Crédito	29.322,95	35.992,40	65.315,35	85.530,33
<b>TOTAL</b>	<b>29.322,95</b>	<b>35.992,40</b>	<b>65.315,35</b>	<b>85.530,33</b>

- a) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:



Nível / Percentual de Risco / Situação			Total em 31/12/2022	Provisões em 31/12/2022	Total em 31/12/2021	Provisões em 31/12/2021
A	0,5%	Normal	2.800.415,29	(14.002,08)	2.826.779,36	(14.133,94)
B	1%	Normal	72.443,10	(724,43)	87.326,69	(873,27)
C	3%	Normal	188.333,99	(5.650,02)	186.082,28	(5.582,47)
C	3%	Vencidas	-	-	17.841,34	(535,24)
D	10%	Normal	88.543,79	(8.854,38)	94.623,74	(9.462,37)
D	10%	Vencidas	13.528,36	(1.352,84)	6.934,66	(693,47)
E	30%	Normal	41.606,32	(12.481,90)	41.194,01	(12.358,20)
E	30%	Vencidas	-	-	17.804,38	(5.341,31)
F	50%	Normal	3.538,43	(1.769,22)	5.308,11	(2.654,06)
F	50%	Vencidas	-	-	5.544,91	(2.772,46)
G	70%	Normal	11.377,19	(7.964,03)	20.483,46	(14.338,42)
H	100%	Normal	10.833,97	(10.833,97)	6.297,16	(6.297,16)
H	100%	Vencidas	1.682,48	(1.682,48)	10.487,97	(10.487,97)
<b>Total Normal</b>			<b>3.217.092,08</b>	<b>(62.280,03)</b>	<b>3.268.094,81</b>	<b>(65.699,89)</b>
<b>Total Vencidas</b>			<b>15.210,84</b>	<b>(3.035,32)</b>	<b>58.613,26</b>	<b>(19.830,45)</b>
<b>Total Geral</b>			<b>3.232.302,92</b>	<b>(65.315,35)</b>	<b>3.326.708,07</b>	<b>(85.530,33)</b>
<b>Provisões</b>			<b>(65.315,35)</b>		<b>(85.530,33)</b>	
<b>Total Líquido</b>			<b>3.166.987,57</b>		<b>3.241.177,74</b>	

b) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Saldo no início do Período	85.530,33	94.321,40
Constituições/Reversões no Período	7.794,76	(8.511,04)
Transparência para Prejuízo	(28.009,74)	(280,03)
<b>TOTAL</b>	<b>65.315,35</b>	<b>85.530,33</b>

#### 9. Outros créditos

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Devedores diversos – país (a)	7.641,52	-	5.764,37	-
<b>TOTAL</b>	<b>7.641,52</b>	<b>-</b>	<b>5.764,37</b>	<b>-</b>

(a) Tratam – se dos valores a receber relativos a repasse de folha da empresa empregadora.

#### 10. Investimentos

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB	-	1.198,00
FNCC - Federação Nacional de Cooperativas de Crédito	-	10.661,94
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>11.859,94</b>

#### 11. Imobilizado de uso

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2021	Aquisição	Baixa	31/12/2022
Móveis e Equipamentos de Uso	10%	1.072,00	-	-	1.072,00
Computadores e Periféricos	20%	15.630,29	-	-	15.630,29
Equipamentos de Comunicação	10%	2110,00	-	-	2110,00
<b>Total do Imobilizado de Uso</b>		<b>18.812,29</b>	-	-	<b>18.812,29</b>
(-) Total Depreciação Acumulada		(15.759,79)	(1.276,44)	-	(17.036,23)
<b>TOTAL</b>		<b>3.052,50</b>	<b>(1.276,44)</b>	-	<b>1.776,06</b>

## 12. Intangível

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2021	Aquisição	Baixa	31/12/2022
Software	20%	5.150,92	-	-	5.150,92
<b>Total do Intangível</b>		<b>5.150,92</b>	-	-	<b>5.150,92</b>
(-) Total Amortização Acumulada		(5.150,92)	-	-	(5.150,92)
<b>TOTAL</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

## 13. Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
IOF a Recolher (a)	1.612,81	-	2.146,81	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.612,81</b>	-	<b>2.146,81</b>	-

(a) Refere – se a apuração do IOF do terceiro decêndio do mês de dezembro de 2022 e ser recolhido em janeiro de 2023.

## 14. Fiscais e Previdenciárias

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Impostos e Contr. s/ Serviços de Terceiros (a)	393,42	-	387,43	-
Impostos e Contr. s/ Salários (b)	10.714,77	-	8.945,98	-
Outros (c)	8.999,37	-	4.681,56	-
<b>TOTAL</b>	<b>20.107,56</b>	-	<b>14.014,97</b>	-

(a) Desconto de Imposto de Renda e PIS/COFINS/CSLL (Lei 10.833) sobre pagamentos efetuados para prestadores de serviços pessoas jurídicas, a serem pagas em janeiro de 2023;

(b) Referem – se a impostos e encargos sobre a folha de pagamento a serem pagos em janeiro de 2023;

(c) Refere – se a IRRF sobre Juros ao Capital a serem pagos em janeiro de 2023.

## 15. Sociais e Estatutárias

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Resultado de Atos com Associados (a)	40.738,30	-	30.250,63	-
Cotas de Capital a Pagar (b)	98.510,54	-	61.446,73	-

<b>TOTAL</b>	<b>139.248,84</b>	-	<b>91.697,36</b>	-
--------------	-------------------	---	------------------	---

(a) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído por 5% resultado das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Instrução Normativa do Banco Central do Brasil nº 187/2021, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971;

(b) Refere – se as cotas de capital de ex – associados até dezembro de 2022.

#### 16. Diversas

<b>Descrição</b>	<b>31/12/2022</b>		<b>31/12/2021</b>	
	<b>Circulante</b>	<b>Não Circulante</b>	<b>Circulante</b>	<b>Não Circulante</b>
Provisão para Pagamentos a Efetuar (a)	30.549,33	-	46.151,25	-
Outras Despesas Administrativas (b)	8.426,38	-	11.813,26	-
<b>TOTAL</b>	<b>38.975,71</b>	-	<b>57.964,51</b>	-

(a) Refere – se aos valores de provisões trabalhistas de férias e encargos;

(b) Referem – se os seguintes valores a pagar: Processamento de Dados R\$ 4.824,84; Seguros R\$ 98,88 e Mensalidade da federação R\$ 3.502,66.

#### 17. Provisões para Contingências

<b>Descrição</b>	<b>31/12/2022</b>		<b>31/12/2021</b>	
	<b>Circulante</b>	<b>Não Circulante</b>	<b>Circulante</b>	<b>Não Circulante</b>
Provisão para Contingências (b)	-	241.794,75	-	90.280,62
<b>TOTAL</b>	-	<b>241.794,75</b>	-	<b>90.280,62</b>

(a) Referem – se a provisão de impostos de IRPJ, CSLL, COFINS e PIS sobre Atos não Cooperativo, acrescidas das atualizações monetárias.

#### 18. Capital Social

<b>Descrição</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Capital Social (a)	5.347.183,59	5.905.238,07
Associados	699	789

(a) O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

#### 19. Reserva de Sobras

<b>Descrição</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Reserva Legal (a)	321.877,64	321.765,67
<b>Total</b>	<b>321.877,64</b>	<b>321.765,67</b>

- (a) Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades. Sendo destinado R\$ 111,97 (1.722,46 em 2021).

## 20. Sobras Acumuladas

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
(=) <b>Sobras Brutas do Exercício</b>	<b>485.382,35</b>	<b>268.038,56</b>
(-) Juros sobre o Capital Próprio	(484.262,66)	(250.814,01)
<b>(=) Resultado do Ato Cooperativo</b>	<b>1.119,69</b>	<b>17.224,55</b>
(-) Destinação à Reserva Legal - 10% conforme Estatuto	(111,97)	(1.722,46)
(-) Destinação ao FATES - 5% conforme Estatuto	(55,98)	(861,22)
<b>(=) Sobras Líquidas à Disposição da Assembleia Geral</b>	<b>951,74</b>	<b>14.640,87</b>

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Instrução Normativa do Banco Central do Brasil nº 187/2021, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

## 21. Provisão de Juros ao Capital

A Cooperativa pagou juros ao capital próprio visando remunerar o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC.

No exercício de **2022**, o montante da remuneração de juros ao capital social foi de R\$ 484.262,66 (250.814,01 em 2021), limitado a taxa da variação da SELIC.

## 22. Contingências Passivas

No desenvolvimento de suas operações a Cooperativa está sujeita a certos riscos, representados por ações tributárias, cíveis e processos trabalhistas, que são discutidas nas esferas administrativa e judicial. A Cooperativa não possui processos que indicam perda provável ou possível em 31 de dezembro de 2022.

## 23. Receitas de Operações Financeiras

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Rendas de Empréstimos	842.873,86	699.849,15
Recuperação de Créditos Baixados	14.547,68	22,38
<b>Total de Operações de Créditos</b>	<b>857.421,54</b>	<b>699.871,53</b>

## 24. Resultado de Operações Interfinanceiras

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Rendas de Aplicações em Fundos	330.082,19	149.652,90
<b>Total de Resultado de Operações Interfinanceiras</b>	<b>330.082,19</b>	<b>149.652,90</b>

## 25. Despesas de intermediação financeira

<b>Descrição</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Reversão de Operações de Créditos	18.362,95	23.356,49
Provisão de Operações de Créditos	(26.157,71)	(14.845,45)
<b>Total de Provisões de Créditos de Liquidação Duvidosa</b>	<b>(7.794,76)</b>	<b>8.511,04</b>

#### 26. Despesas Pessoal

<b>Descrição</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Despesas de Pessoal – Benefícios	66.665,11	58.741,20
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	54.841,26	52.975,05
Despesas de Pessoal – Proventos	171.445,24	164.286,55
<b>TOTAL</b>	<b>292.951,61</b>	<b>276.002,80</b>

#### 27. Outras Despesas Administrativas

<b>Descrição</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Despesas de Aluguéis	30.080,56	29.300,85
Despesas de Comunicações	1.351,71	714,01
Despesas de Processamento de Dados	58.798,00	59.836,19
Despesas de Publicação	576,40	775,80
Despesas de Serviços do Sistema	19.232,96	8.310,61
Despesas de Serviços de Terceiros	-	948,10
Despesas de Serviços Técnicos	80.763,20	94.825,15
Despesas de Transportes	2.336,00	1.773,74
Despesas de Viagem no País	2.214,86	1.553,60
Outras Despesas Administrativas	49.170,60	42.053,42
Despesas de Depreciações	1.276,44	2.176,18
<b>TOTAL</b>	<b>245.800,73</b>	<b>242.267,65</b>

#### 28. Despesas Tributárias

<b>Descrição</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Tributos Municipais	3.600,43	3.271,30
Tributos Estaduais	249,05	-
PIS sobre Folha de Pagamentos	1.714,47	1.913,10
<b>TOTAL</b>	<b>5.563,95</b>	<b>5.184,40</b>

#### 29. Outras Receitas Operacionais

<b>Descrição</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Recuperação de Outras Despesas	0,04	0,66
Receitas de Juros ao Capital	224,33	661,94
<b>TOTAL</b>	<b>224,37</b>	<b>662,60</b>

#### 30. Provisões/Reversões para Contingências

<b>Descrição</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Despesa de Provisões para Contingências	151.514,13	67.204,63
<b>TOTAL</b>	<b>151.514,13</b>	<b>67.204,63</b>

### **31. Partes Relacionadas**

As partes relacionadas existentes são os Diretores, Conselheiros e Pessoas Chaves da Administração que são pessoas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador executivo ou outro dessa entidade).

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são a consignação em folha e o capital do associado.

#### **a) Montante das Operações de Crédito – Saldo Devedor em 31/12/2022 e 31/12/2021**

Descrição	Valor em 31/12/2022	% em relação a Carteira Total	Valor em 31/12/2021	% em relação a Carteira Total
Diretoria, Conselho de Administração e Fiscal	104.188,69	3,22%	54.431,71	1,64%
Pessoas Chaves da Administração gerente, assessores)	-	-	-	-
Familiares	-	-	-	-

#### **b) Montante das Operações de Crédito – Provisões para Risco em 31/12/2022 e 31/12/2021**

Descrição	Valor em 31/12/2022	% em relação a Carteira Total	Valor em 31/12/2021	% em relação a Carteira Total
Diretoria, Conselho de Administração e Fiscal	520,94	0,80%	272,16	0,32%
Pessoas Chaves da Administração gerente, assessores)	-	-	-	-
Familiares	-	-	-	-

#### **c) Saldo de Cotas de Capital em 31/12/2022 e 31/12/2021**

Descrição	Valor em 31/12/2022	% em relação a Carteira Total	Valor em 31/12/2021	% em relação a Carteira Total
Diretoria, Conselho de Administração e Fiscal	56.073,66	1,05%	54.164,29	0,92%
Pessoas Chaves da Administração gerente, assessores)	49.163,13	0,91%	33.450,27	0,57%
Familiares	-	-	-	-

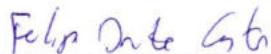
A Diretoria e Conselho Fiscal da Cooperativa não são remuneradas para desempenhar suas atividades junto à Instituição. Cabe destacar que a Cooperativa efetua transações com as Empresas do Grupo relativo aos repasses de capital, empréstimos e liquidação de ex-associados e convênios, com descontos na folha de pagamento dos funcionários sem que as partes tenham vantagens financeiras.

### **32. Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Riscos**

Em atendimento a Resolução nº 4.557 de 23 de fevereiro de 2017 e conforme faculta a Resolução nº 4.606 de 19 de outubro de 2017 do Conselho Monetário Nacional, a Cooperativa instituiu a estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos capacitada para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar o risco operacional, o risco sócio ambiental, o risco de crédito e os demais riscos relevantes ao qual a Instituição esteja exposta, incluindo o monitoramento dos níveis de capital e liquidez.

A Estrutura é formada pelo diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos, a equipe técnica por ele designada para seu assessoramento e pelas políticas e manuais inerentes a área.

São Paulo – SP, 31 de dezembro de 2022.



**Felipe Dante Nize Taveiros Costa**  
Diretor Presidente  
Diretor Responsável pela Área Contábil

**Flávia de Souza Verdan Bruske**  
Contadora  
CRC 1 ES 010037/O-4 \*S-SP

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F0A1-BF87-1AA5-E23A> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F0A1-BF87-1AA5-E23A



### Hash do Documento

F3A5FA37CE0DDBBE1B4F2EA2F21A64578FCAED60C12500D440138820C9E0FB0C

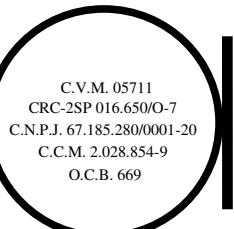
O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/03/2023 é(são) :

Flavia De Souza Verdan Bruske - 015.151.887-44 em 27/03/2023

14:16 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

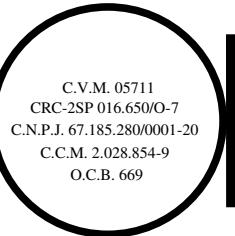




**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO  
MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DAS EMPRESAS  
MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO**

**Demonstrações financeiras encerradas em  
31 de dezembro de 2022  
de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil,  
aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar  
pelo Banco Central do Brasil**

**Relatório dos auditores independentes**



PA – 19.986/23

## **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Ilmos. Srs. Diretores da  
**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários**  
**das Empresas Melhoramentos de São Paulo**  
São Paulo – SP

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DAS EMPRESAS MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, de resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

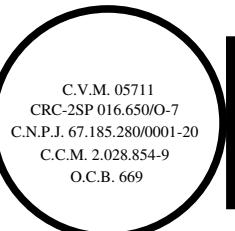
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DAS EMPRESAS MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO** em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas atividades e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

### **Base para opinião sobre as demonstrações financeiras**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar a nossa opinião.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A administração da Cooperativa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



PA – 19.986/23

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

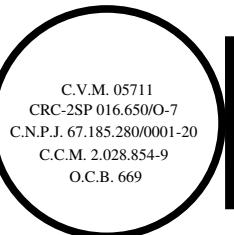
Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

#### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.



PA – 19.986/23

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 22 de março de 2023.

**PADRÃO AUDITORIA S.S.  
CRC-2SP 016.650/O-7  
O.C.B. nº 669**

---

**SÉRGIO NOBORU OUTAKA  
Contador CRC 1SP 129.531/O-8**

---

**KEITNE THOMAS DE OLIVEIRA  
Contadora CRC 1SP 294.009/O-6**

## 19986-23 MELHORAMENTOS - Relatório dos Auditores 31.12.22.pdf

Documento número #07ba623d-1f4c-4065-bdc6-5a41333094bb

Hash do documento original (SHA256): 70bebf25f437f5f2b85152f0290883b481e2081db7b632144b0bcae6c60ddabb

## Assinaturas

### Keitne Thomas de Oliveira

CPF: 339.275.208-88

Assinou em 22 mar 2023 às 14:28:58

### Sergio Noboru Outaka

CPF: 665.914.658-04

Assinou em 22 mar 2023 às 17:48:42

## Log

22 mar 2023, 13:31:11	Operador com email acompanhamento@padraoauditoria.com.br na Conta 9a1e59c4-0e80-4432-a108-57dd55285ff1 criou este documento número 07ba623d-1f4c-4065-bdc6-5a41333094bb. Data limite para assinatura do documento: 21 de abril de 2023 (13:29). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
22 mar 2023, 13:31:13	Operador com email acompanhamento@padraoauditoria.com.br na Conta 9a1e59c4-0e80-4432-a108-57dd55285ff1 adicionou à Lista de Assinatura: keitne@padraoauditoria.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Keitne Thomas de Oliveira.
22 mar 2023, 13:31:13	Operador com email acompanhamento@padraoauditoria.com.br na Conta 9a1e59c4-0e80-4432-a108-57dd55285ff1 adicionou à Lista de Assinatura: sergio@padraoauditoria.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sergio Noboru Outaka.
22 mar 2023, 13:31:13	Operador com email acompanhamento@padraoauditoria.com.br na Conta 9a1e59c4-0e80-4432-a108-57dd55285ff1 adicionou o signatário keitne@padraoauditoria.com.br para assinar e rubricar as páginas 2, 3.
22 mar 2023, 13:31:13	Operador com email acompanhamento@padraoauditoria.com.br na Conta 9a1e59c4-0e80-4432-a108-57dd55285ff1 adicionou o signatário sergio@padraoauditoria.com.br para assinar e rubricar as páginas 2, 3.
22 mar 2023, 14:28:58	Keitne Thomas de Oliveira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail keitne@padraoauditoria.com.br. CPF informado: 339.275.208-88. Rubricou as páginas 2, 3. IP: 177.38.42.138. Componente de assinatura versão 1.469.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .

---

22 mar 2023, 17:48:42	Sergio Noboru Outaka assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail sergio@padraoauditoria.com.br. CPF informado: 665.914.658-04. Rubricou as páginas 2, 3. IP: 186.220.25.26. Componente de assinatura versão 1.469.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
22 mar 2023, 17:48:43	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 07ba623d-1f4c-4065-bdc6-5a41333094bb.

---

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 07ba623d-1f4c-4065-bdc6-5a41333094bb, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

# **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DAS EMPRESAS MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO - COOPERMEL**

## **Parecer do Conselho Fiscal**

O Conselho Fiscal da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários das Empresas Melhoramentos de São Paulo - CooperMel, representado pelos seus membros abaixo assinados, no exercício de suas funções legais e estatutárias, tendo em vista os resultados das reuniões de verificação realizadas no decorrer do exercício de 2.022, examinaram os documentos que compõem o Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro, bem como as Demonstrações de Resultados e constataram que:

- A) As escriturações contábil e fiscal estão em perfeita ordem;
- B) As despesas efetuadas encontram-se dentro das necessidades e possibilidades da cooperativa e estão devidamente documentadas; e
- C) Todos os compromissos com terceiros estão rigorosamente em dia.

Questões de ordem administrativa foram por nós tratadas com a diretoria da CooperMel, que as explicou a contento.

Respaldados nas fiscalizações realizadas e no parecer do relatório realizado pela Padrão Auditoria S/S, recomendamos a aprovação do Balanço Geral e as Demonstrações de Resultados do exercício de 2022, pela Assembleia Geral Ordinária.

São Paulo, 31 de março de 2023

Bruno Marcos Martin  
Conselheiro Fiscal

Diego Sanches Souza Ramos  
Conselheiro Fiscal

Laércio Zacante  
Conselheiro Fiscal